



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

**RESOLUÇÃO Nº 11/2022
21 de setembro de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS) e conforme registrado na Ata nº 11/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA, de 21 de setembro de 2022, RESOLVE:

- Aprovar Ata e Resolução nº 09/2022 de 17 de agosto de 2022;
- Aprovar Ata e Resolução Extraordinária nº 10/2022 de 31 de agosto de 2022;
- Aprovar a capacitação para os conselheiros com a Advocacia Dal-Molin SC, a qual será ministrada por Carla Dal-Molin, nos dias 19/10/2022 e 16/11/2022, das 8:30 às 11:30h;
- Aprovar o prazo até 14/10/2022, para as entidades que recebem subvenção mensal da Assistência Social entregarem os Planos de Trabalho e documentação correlata ao CMAS;
- Aprovar a criação da comissão de avaliação dos Planos de Trabalho 2023, sendo composta por: Josiane Pezzi, Simone Dullius, Fátima Luciane Leal Machado representantes governamentais e Greice Korner, Sandra Regina Pretto e Tamara Vedy, como representantes da sociedade civil;
- Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento 028-01/2021 – Pella Bethânia - Parcelas 1 à 5;
- Aprovar a prestação de contas Termo de Fomento 028-04/2020 – SLAI - Parcelas 7 à 12;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

- Aprovar a prestação de contas Termo de Fomento 022-01/2021 – Trezentos de Gidion - Parcelas 1 à 5.

JOSIANE PEZZI

Presidente do CMAS